

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.067/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; X - DATA: 02/02/2026; XI - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/ IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS-MGM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA/ GESTOR(A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº015/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Graça (CE), no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, NUP 43001.000751/2026-76, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº016/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e conforme a Lei 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de fevereiro de 2022. RESOLVE **tornar pública a relação nominal do resultado da avaliação de desempenho dos servidores da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades**, conforme NUP 43001.000691/2026-91, referente ao período de julho a dezembro de 2025, tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, conforme relacionados no Anexo único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026, na data da assinatura eletrônica. JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº017/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** NUP 43001.000408/2026-21, ao servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000077-3, a importância de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos Nºs. 2026NE000101, 2026NE000102 e 2026NE000104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0055/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº212/2025.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Presidente	LARISSA AUGUSTO E SILVA	300.095-6-8	061285499-0
Fiscal	SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D
Suplente	HERMANO ZENAIDE FILHO	300.018-0-X	399-D

OBJETO: CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS UTILIZANDO A METODOLOGIA IRAP COM ENFOQUE NA AVALIAÇÃO DE RISCO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTADUAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. Conforme contrato celebrado com a CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0056/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº007/2026.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Presidente	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-D
Fiscal	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-D
Suplente	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-D

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - CE DISTRITO OPERACIONAL: 09º D.O – IGUATU Conforme contrato celebrado com a CONSÓRCIO MACIEL/TERPA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0057/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

